

LAUDO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

IDENTIFICAÇÃO DO ESTÁDIO

Nome do estádio: Juscelino Kubitschek	
Apelido do estádio: JK	
Endereço: Rua Antônio Wellerson, Santo Antônio.	
Cidade: Manhuaçu	
Estado: Minas Gerais	CEP: 36900-000
Site: -----x-----	Telefone: (33) 3332-3811
Proprietário: Prefeitura Municipal de Manhuaçu	
E-mail: esportes@manhuacu.mg.gov.br	Telefone: (33) 3332-3811
Gestor do estádio: Jânio Garcia Mendes	
E-mail: esportes@manhuacu.mg.gov.br	Telefone: (33) 3332-3811
Qualificação profissional do Responsável: Secretário de Esportes	
Clube responsável pelo uso: Boston City Brasil	
E-mail: wdornellas@bostoncityfc.com	Telefone: (81)99132-7400
Site: WWW.bostoncity.com.br	

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Nome: Jânio Garcia Mendes	Telefone: (33) 98824-2526
E-mail: Janio.gmendes@hotmail.com	
CPF: 087.853.456-36	
Função no Estádio: Gestor	

DATA E HORA DA VISTORIA

Data: 13 de agosto de 2019

Hora: 15:10 horas

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO ESTÁDIO

Para caracterização do estádio é necessário que o mesmo seja descrito em suas principais características físicas positivas e negativas que influenciam na prevenção de incêndio e pânico dos usuários.

2 CRITÉRIOS E METODOLOGIA DE INSPEÇÃO

A elaboração do Laudo de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico parte da verificação da aderência da situação identificada in loco com as leis e normas vigentes. A metodologia aplicada consiste na análise da documentação exigida nas regulamentações que regem o funcionamento dos estádios de futebol, e a aplicação do Instrumento de Verificação de prevenção de incêndio e pânico. Aplicado o instrumento, elabora-se um diagnóstico e emite-se um parecer.

2.1 Arcabouço Legal

As diretrizes gerais da elaboração do laudo estão fundamentadas nas determinações da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 - Estatuto do Torcedor com alterações da Lei 12.299/2010 e no Decreto nº 6.795, de 16 de março de 2009 que regulamenta o art. 23 do Estatuto do Torcedor e exige o estabelecimento de requisitos mínimos para a realização de a área de prevenção de incêndio e pânico a serem definidos por meio de portaria ministerial. Há que se considerar que cada Estado possui seu código de segurança contra incêndio e pânico, os quais vêm sendo revisados constantemente, e que a não expedição dos documentos aprobatórios dos Corpos de Bombeiros Estaduais, em geral, impedem a realização de eventos de reunião de público.

2.2 ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

De modo a auxiliar o preenchimento do instrumento de verificação, os documentos listados a seguir devem ser apresentados pelos gestores e/ou administradores dos Estádios e avaliados através do preenchimento da tabela abaixo, antes de se proceder a vistoria. Vale ressaltar que a documentação a ser apresentada pode variar de acordo com a legislação estadual.

Os documentos estão classificados sobre dois critérios:

- Documentos de caráter auxiliar: aqueles que amparam a inspeção;
- Documentos de caráter mandatório: aqueles que na falta de sua apresentação podem inviabilizar a emissão do laudo.



<i>DOCUMENTO</i>	<i>APRESENTADO</i>	<i>DENTRO DA VALIDADE</i>	<i>CARÁTER DA DOCUMENTAÇÃO</i>
Alvará de funcionamento da prefeitura <i>SIM</i> <input type="radio"/> <i>NÃO</i> <input type="radio"/> <i>SIM</i> <input type="radio"/> <i>NÃO</i> <input type="radio"/> <i>MANDATÓRIO</i> .			
Projeto arquitetônico.	<i>SIM</i> () <i>NÃO</i> ()	<i>SIM</i> () <i>NÃO</i> ()	<i>MANDATÓRIO</i>
Projeto de Prevenção a Incêndio e Pânico aprovado pelo órgão competente	<i>SIM</i> (x) <i>NÃO</i> ()	<i>SIM</i> (x) <i>NÃO</i> ()	<i>MANDATÓRIO</i>

Considerações relevantes sobre os documentos:

Não nos foi apresentado o PROJETO ARQUITETÔNICO do local em questão.

2.3 GUIA DE UTILIZAÇÃO DO INSTRUMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

A metodologia utilizada para obtenção dos dados e confecção dos laudos se caracteriza pela inspeção do estádio para a identificação de planos, procedimentos, ambientes e equipamentos que objetivam a prevenção da ocorrência de incêndio e pânico no interior do estádio.

Tal metodologia exige da administração do estádio a apresentação da documentação prevista em lei. Conferida a documentação, o vistoriador deve proceder à visitação das instalações físicas do estádio em suas áreas internas e externas, observando todos os quesitos constantes no instrumento de coleta de dados

Após a coleta de dados, o vistoriador deverá confrontar os quesitos levantados com as condições as quais foram previstas e sugeriram a reprovação, aprovação com restrições ou à aprovação do estádio, esclarecendo que o instrumento respeita a capacidade de julgamento do vistoriador, ratificando a ciência de que qualquer sinistro advindo de problemas de possível identificação na vistoria, poderão acarretar responsabilização civil e/ou criminal.

O instrumento de verificação de prevenção de incêndio e pânico se constitui de um questionário de perguntas fechadas sobre as condições da documentação mandatória (alvarás, aprovações expedidas pelos corpos de bombeiros, projetos aprovados); da compatibilidade dos projetos arquitetônicos e de incêndio e pânico com realidade do estádio; extintores de incêndio; da canalização de incêndio, das fontes de captação e redes de incêndio; do SPDA – Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas; do sistema moto-gerador; do saída de emergência; do abastecimento de gás combustível e outros inflamáveis; da setorização e da circulação de público; da brigada de incêndio; do sistema de alerta/alarme e comunicação; da sinalização e orientação para o público; da acessibilidade veículos de emergência, e dos postos de saúde e atendimento pré-hospitalar.

No instrumento existem questões qualitativas e quantitativas. As questões que restringem ou reprovam o funcionamento do estádio baseiam-se nos requisitos mínimos obrigatórios e as demais questões possuem caráter meramente informativo para

subsidiar as autoridades envolvidas no processo decisório de liberação do estádio de acordo com a importância dos campeonatos de futebol.

A vistoria deve ter caráter visual, sem realização de medição, em todos os quesitos referentes às instalações físicas.

Ao final do instrumento, é reservado um espaço para que o vistoriador possa apresentar uma conclusão sobre os quesitos verificados e consignar seu parecer sobre a reprovação, aprovação com restrição ou aprovação do estádio, informando o prazo de validade do laudo e data da realização da vistoria. No caso de aprovação com restrição deve também ser apresentadas quais as não conformidades, as ações necessárias e os respectivos prazos à sua adequação. O laudo deve ser assinado pelos vistoriadores e pela autoridade competente responsável.

Condições que são consideradas como sensíveis e é recomendada a Aprovação, Aprovação com Restrição ou Reprovação do estádio:

No que tange aos aspectos de Incêndio e Pânico, é de responsabilidade dos Corpos de Bombeiros Estaduais a aprovação dos locais de Reunião de Público, incluindo-se assim, os Estádios de Futebol, não havendo aprovação com restrições.

Porém, os termos de ajustamento de conduta para adequações, conduzem a documentos provisórios expedidos por aqueles órgãos, adaptando-se exigências, principalmente quanto à lotação do espaço.

1) Da Aprovação

a) Serão aprovados e classificados todos os Estádios que possuírem os requisitos mínimos para funcionamento.

• Da Aprovação com Restrição

A APROVAÇÃO COM RESTRIÇÃO, no que tange a incêndio e pânico, poderá ser aplicada todas as vezes em que algum item vistoriado, não esteja adequado às normas vigentes, podendo-se solucionar a adequação:

Em até 5 dias para:

- Desobstrução de SAÍDA DE EMERGÊNCIA;

Em até 30 dias, para os seguintes dispositivos preventivos:

- Extintores de incêndio;
- SPDA;
- Adequação para o abastecimento de gás combustível e outros inflamáveis;
- Brigada de incêndio;
- Sistema de alerta/alarme e comunicação;
- Sinalização e orientação para o público;
- Moto-gerador;
- Acessibilidade de veículos de emergência;
- Postos de saúde e atendimento pré-hospitalar.

Em até 120 dias para:

- Produção de planos de contingências;
- Inexistência de Projeto Arquitetônico
- Obras estruturais, como troca de pisos por antiderrapantes;
- Retirada de material combustível estocado;
- Dispositivos preventivos fixos, que geram restrição de áreas ou de público;
- Saída de emergência inadequada;
- Canalização e rede preventiva; Não setorização dos espaços.
- Adequações de projetos arquitetônicos e de incêndio e pânico com a realidade.

Respeitando-se as legislações estaduais e municipais mais restritivas, poderão ser considerados APROVADOS COM RESTRIÇÃO, os estádios que não apresentem documentação aprobatória expedida pelo Corpo de Bombeiros, bem com alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura local, desde que possuam processos de legalização em andamento.

- **Da Reprovação**

Os Estádios poderão ser considerados REPROVADOS caso apresentem as seguintes incongruências:

- Caso seja apresentado projeto arquitetônico, aprovado ou não, incompatível em mais de 30% com a realidade, ou ainda, com comprometimento de saída de emergência ou que permitam propagação de chamas ou fumaça.
- Não apresentação do Projeto contra incêndio e pânico, não compatível com a realidade, sem processo de adequação em andamento junto aos órgãos competentes, ou com processo em andamento por mais de 365 dias.
- Ausência ou inoperância de itens preventivos móveis gerando áreas não atendidas, comprometendo vias de saída de emergência;
- Ausência ou inoperância de itens preventivos fixos, gerando áreas não atendidas, comprometendo vias de saída de emergência;
- Obstrução das vias de SAÍDA DE EMERGÊNCIA sem possibilidade de restabelecimento em até 5 dias;
- Vias de saída de emergência subdimensionada ou ausente em relação à capacidade de público do Estádio, não havendo restrições de lotação.

ABA DE NÃO CONFORMIDADES:

Na descrição das RESTRIÇÕES devem ser contempladas:

- Análise das não conformidades observadas e recomendações gerais quanto à criticidade e outros aspectos;
- Indicação de aspectos restritivos quanto ao uso e eventual limitação da capacidade de público do estádio, em função das não conformidades constatadas.

Na descrição das PROVIDÊNCIAS devem ser contempladas:

- Indicação das orientações técnicas e/ou lista das medidas necessárias às não conformidades nos prazos determinados.

2.4 INSTRUMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

• DOCUMENTAÇÃO MANDATÓRIA:

- A edificação possui Alvará de funcionamento da prefeitura local atualizado, bem como de todas as documentações do Corpo de Bombeiros Militar, legalizando a mesma?

sim não

Informe quais:

Quanto ao Corpo de Bombeiros Militar?

A edificação possui projeto de incêndio e pânico aprovado.

- A edificação possui Projeto Arquitetônico?

SIM NÃO

Não Informado

- A edificação possui Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

SIM

NÃO

Projeto número 70/2018.

- A edificação possui documentação provisória para funcionamento expedida por algum órgão competente?

SIM

NÃO - Não Informado

Qual documento?

- Qual a capacidade oficial do estádio prevista no Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado?

Número: 2.082

- Qual a atual capacidade de público do estádio?

Número oficial: 2.082 Número não oficial: _____

2. COMPATIBILIDADE DE PROJETO

2.1 A arquitetura da edificação, bem como a área total construída da edificação são compatíveis com as aprovadas em projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

SIM NÃO

2.1.1 Estas influem na saída de emergência, bem como na lotação plena da edificação?

SIM NÃO

2.1.2 Há alguma influência para a potencialização de incêndios ou outros acidentes?

SIM NÃO

3. EXTINTORES DE INCÊNDIO

3.1 Os extintores estão em conformidade com o projeto aprovado, no tocante às quantidades?

SIM NÃO

3.1.1 Percentual de faltas:

1% A 35% 36% A 70% 71% A 100%

3.2 Os extintores estão em conformidade com o projeto aprovado, no tocante à tipicidades?

SIM NÃO NÃO HÁ EXTINTORES

3.2.1 Incongruência de tipos:

1% A 35% 36% A 70% 71% A 100%

3.3 Os extintores possuem marca de conformidade da ABNT, como por exemplo selo do INMETRO, e seguem a NBR 12.962?

SIM NÃO

3.4 Quantificação dos extintores:

Total de extintores:	100%
Novos:	100%
Recarregados:	sim %
Descarregados/desuso:	nao%
Reposição:	nao%

3.5 O estádio apresentou nota fiscal de compra/manutenção dos extintores conforme projeto aprovado?

SIM NÃO

4. CANALIZAÇÃO DE INCÊNDIO, FONTES DE CAPITAÇÃO E REDES DE INCÊNDIO.

4.1 O estádio possui sistema de hidrantes?

SIM NÃO

4.1.1 Está de acordo com o Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado?

SIM NÃO PARCIALMENTE

4.1.1.1 Quais as irregularidades observadas?

Não há sistema de hidrante instalado na edificação

4.1.2 Está em pleno funcionamento?

SIM NÃO PARCIALMENTE

4.1.2.1 Quais as irregularidades observadas?

Não há sistema de hidrante instalado na edificação

4.2 O estádio possui caixas de incêndio?

SIM NÃO

4.2.1 Estão de acordo com o Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado?

SIM NÃO PARCIALMENTE

4.2.1.1 Quais as irregularidades observadas?

Não há sistema de hidrante instalado na edificação

4.2.2 Está em pleno funcionamento?

SIM NÃO PARCIALMENTE

4.2.2.1 Quais irregularidades observadas?

Não há sistema de hidrante instalado na edificação

4.3 As mangueiras possuem marca de conformidade da NBR 11.861?

SIM NÃO PARCIALMENTE

4.4 O sistema de bombas está de acordo com o projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

SIM NÃO

4.5 O sistema de hidrantes possui manutenção preventiva programada, por empresa especializada com emissão de documentação de conformidade?

SIM NÃO

4.5.1 Qual o Período da manutenção?



- MENSAL TRIMESTRAL
 SEMESTRAL ANUAL

4.6 Existem hidrantes de recalque (passeio) para a canalização de incêndio?

SIM NÃO

4.7 Existe hidrante urbano (coluna) ligado à rede de abastecimento público?

SIM NÃO

4.8 Existem reservatórios (cisternas e /ou outro manancial) de água com condições de captação pela viatura do Corpo de Bombeiros Militar em caso de sinistro na edificação?

SIM NÃO

Especificar o tipo de reservatório:

4.9 A edificação possui reservatórios de água superiores na cobertura?

SIM NÃO - A edificação possui uma caixa d'água com capacidade aproximada de 5 mil litros

4.10 A edificação possui sistema de chuveiros?

SIM NÃO

4.10.1 Este sistema possui manutenção preventiva programada por empresa especializada com emissão de documentação de conformidade?

SIM NÃO

4.10.1.1 Qual o período da manutenção?

- MENSAL TRIMESTRAL
 SEMESTRAL ANUAL

5. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)

5.1 A edificação possui o Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA)?

SIM NÃO

5.1.1 Está de acordo com o exigido em projeto elétrico aprovado?

SIM NÃO

5.1.2 Possui identificação, sinalização, proteção e isolamento, de acordo com a NBR 5.419?

SIM NÃO

5.1.3 Para este sistema preventivo, a edificação possui manutenção preventiva programada por empresa especializada com emissão de documentação de conformidade?

SIM NÃO

5.1.3.1 Qual o período da manutenção?

MENSAL TRIMESTRAL

SEMESTRAL ANUAL

6. MOTOGERADOR

6.1 A edificação possui grupo motogerador?

SIM NÃO

6.1.1 A quantidade está compreendida entre:

0 A 2 3 A 5

6.1.2 Qual o volume de combustível de cada gerador?

ATÉ 250 L ACIMA DE 250 L

6.1.3 Possui identificação, sinalização, proteção e isolamento, de acordo com as NBR 6.396 e NBR 5.477?

SIM NÃO

6.1.4 O grupo motogerador está interligado ao sistema de iluminação de emergência, caso haja, afim de orientar ao espectador a localização das saídas?

SIM NÃO

6.1.5 O grupo motogerador está interligado a outros Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico?

SIM NÃO

7. SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

7.1 As saídas de emergência estão dimensionadas de acordo com o Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

SIM NÃO

7.2 No tocante às circulações horizontais (corredores, *halls* e circulações), estas ficam permanentemente desobstruídas até a saída de emergência?

SIM NÃO

7.3 No tocante às circulações verticais (escadas e rampas), estas ficam permanentemente desobstruídas até a saída de emergência?

SIM NÃO

7.4 As áreas de assento e de concentração de pessoas estão demarcadas?

SIM NÃO

7.5 A edificação possui acesso radial (corredor de circulação que dá acesso direto à área de acomodação dos espectadores, podendo ser rampa ou degraus)?

SIM NÃO

7.5.1 Os acessos radiais estão sinalizados em cor que contrasta com o piso (geralmente em amarelo)?

SIM NÃO

7.6 Existe algum anteparo fixo (portão, grade, cerca ou similar) que dificulte, estrangule ou impeça o escoamento do público?

SIM NÃO



7.7 Todas as áreas de saída de emergência do público estão identificadas e sinalizadas, de acordo com as normas vigentes?

SIM NÃO

7.8 As portas ou portões de saída possuem barras antipânico?

SIM NÃO

7.9 Existem portões de emergência que permitam a passagem do público para o campo?

SIM NÃO

7.9.1 São adequados?

SIM NÃO

7.10 Os acessos à edificação são providos de catracas?

SIM NÃO

7.10.1 As catracas são reversíveis?

SIM NÃO

7.10.2 As catracas possuem software antipânico que promove o recolhimento dos braços em caso de necessidade de escoamento?

SIM NÃO

7.11 A edificação possui plano de emergência?

SIM NÃO

7.12 As portas ou portões de saída final abrem no sentido do fluxo de saída e são mantidos na posição totalmente aberta antes do fim do evento?

SIM NÃO

7.13 Existem portas ou portões de saída de correr ou de enrolar utilizados como saída de emergência dos espectadores (Portões de enrolar ou portas de subir e descer, tal qual portas de bar)?

SIM NÃO

7.14 Os pisos são antiderrapantes?

SIM NÃO

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

8.1 O estádio possui iluminação de emergência?

SIM NÃO

8.1.1 Atende ao Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

SIM NÃO

8.1.1.1 Quais as irregularidades observadas?

Não possui iluminação de emergência instalada

9. ABASTECIMENTO DE GÁS COMBUSTÍVEL E OUTROS INFLAMÁVEIS

9.1 A edificação possui cozinha(s), bar(es) ou similares?

SIM NÃO

9.1.1 Quantos?

9.2 Existe sistema de abastecimento de gás combustível da edificação?

SIM NÃO

9.2.1 Qual o sistema de abastecimento de gás combustível da edificação?

- CENTRAL DE GLP GÁS
- NATURAL CANALIZADO
- BOTIJÃO DE GLP

9.2.2 Está de acordo com a legislação vigente?

SIM NÃO

9.3 Há documento de responsabilidade técnica (ART/RRT)?

SIM NÃO

9.4 Existe algum local específico para a guarda de materiais de natureza inflamável (madeiras, sarrafos, tecidos ou similares)?

SIM NÃO

10. SETORIZAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PÚBLICO

10.1 Os recintos que recebem o público estão setorizados a fim de possibilitar às equipes de socorro e salvamento condições para executarem suas respectivas ações?

SIM NÃO

10.2 Os setores de assentos têm, no mínimo, duas alternativas de saída de emergência, em posições distintas?

SIM NÃO

10.3 As arquibancadas prevêm a possibilidade de divisão física entre setores, por intermédio de barreiras, de forma que estes sejam providos de todos os recursos (bares, sanitários, atendimento médico, acessibilidade e outros), acessos e saídas independentes?

SIM NÃO

10.4 O estádio possui cadeiras?

SIM NÃO

10. 4.1 Quando o estádio não possuir cadeiras e os assentos forem os patamares das arquibancadas, qual é a altura e a largura destes patamares?

Largura menor que 75 cm

Largura entre 75 cm e 85 cm

Largura maior que 85cm

Altura entre 51 e 57cm

Altura entre 20 e 50 cm

Altura maior que 57 cm

Obs: Os patamares se encontram divergentes do projeto aprovado que prever o patamar com largura de mínimo 80cm e altura máxima de 55,5 cm.

10.4.2 São rebatíveis?



SIM NÃO

10.4.3 As cadeiras são constituídas de material incombustível ou retardante ao fogo?
 SIM NÃO.

10.4.4 Qual a largura útil de cada cadeira instalada?

MENOR QUE 42 CM 42 CM OU MAIOR

10.4.5 Qual a distância entre eixos das cadeiras instaladas?

MENOR QUE 50 CM 50 CM OU MAIOR

10.4.6 Qual o espaçamento mínimo para circulação nas filas, entre a projeção dianteira de um assento de uma fila e as costas do assento em frente?

MENOR QUE 35 CM DE 36 CM A 40 CM

41 CM OU MAIOR

10.4.7 As cadeiras foram afixadas de forma a não permitir sua remoção ou desprendimento de partes sem auxílio de ferramentas?

SIM NÃO

11. BRIGADA DE INCÊNDIO

11.1 A edificação possui Brigada de Incêndio atendendo à legislação vigente?

SIM NÃO

11.1.1 Caso exista, está adequada?

SIM NÃO

12. SISTEMA DE DETECÇÃO ALERTA/ALARME

12.1 Existe algum sistema de alerta/alarme para o público em caso de sinistro?

SIM NÃO



12.2 O sistema de som pode ser utilizado para auxiliar na prevenção e combate a pânico em situações de emergência?

SIM NÃO

13. SINALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO PARA O PÚBLICO

13.1 A edificação possui mapa de localização, informando ao espectador a sua localização, as saídas mais próximas, o trajeto para alcançar estas saídas, e os telefones da sala de segurança da edificação?

SIM NÃO

13.4 A edificação possui placas indicativas de capacidade total do público e placas indicativas da lotação máxima dos diversos setores de acordo com as normas específicas?

SIM NÃO

14. ACESSIBILIDADE DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA

14.1 A edificação possui acessos de veículos de emergência junto ao campo, em lados opostos?

SIM NÃO

Há acesso nos fundos do estádio onde possibilita a viatura ter acesso a toda edificação. Existe também uma área delimitada junto à entrada principal com acesso exclusivo para o serviço de emergência.

14.1.1 Caso haja, as áreas dos veículos de emergência são reservadas e sinalizadas?

SIM NÃO

15. POSTOS DE SAÚDE E ATENDIMENTO PRÉ- HOSPITALAR

15.1 A edificação possui postos de atendimento pré-hospitalar?

SIM NÃO

15.1.1 Caso haja, quantos são os postos?

1 A 3 3 A 6 6 A 9 9 A 12 MAIS DE 12

3 - DIAGNÓSTICO E PARECER 3.1 Quadro síntese das não-conformidades encontradas

Restrição: Não possui AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros)
Providência: Em fase de regularização (possui projeto de prevenção contra incêndio e pânico, o qual foi aprovado em 25/07/2018)
Prazo: Em até 120 dias
Restrição: Extintores de incêndio estão guardados na secretaria de esportes
Providência: Executar a instalação dos equipamentos nos devido locais conforme projeto aprovado
Prazo: Em a data do evento
Restrição: Sistema de hidrante
Providência: Executar a instalação do sistema preventivo
Prazo: Em até 120 dias
Restrição: Moto gerador
Providência: não haverá necessidade se os jogos forem durante o dia.
Prazo: Em até 30 dias
Restrição: Saída de emergência
Providência: A saída de emergência da edificação se encontra divergente do projeto aprovado. A gerência do estádio se comprometeu em adequar a edificação.
Prazo: Em até 05 dias
Restrição: Acesso radial
Providência: Os acessos radiais estão em fase de execução
Prazo: Em até 05 dias
Restrição: Existe anteparo fixo que dificulta o escoamento do público
Providência: Nas arquibancadas cobertas estão sendo criados acessos, onde o público poderá escoar para o interior do campo. A arquibancada descoberta não há anteparo que dificulte o escoamento do público. A gerência do estádio se comprometeu em adequar a edificação.
Prazo: Em até 05 dias
Restrição: As áreas de saída de emergência do público não estão identificadas e sinalizadas, de acordo com as normas vigentes
Providência: executar a sinalização das mesmas
Prazo: Em até 30 dias
Restrição: As portas ou portões de saída não possuem barras antipânico
Providência: instalar o equipamento
Prazo: Em até 05 dias
Restrição: Existem portões de emergência que permitem a passagem do público para o campo
Providência: Somente o setor de arquibancada descoberta se encontra regular. A arquibancada coberta precisa ser adequada conforme projeto aprovado.
Prazo: Em até 120 dias

Restrição: Os acessos ao público são providos de catracas
Providência: A gestão do Estádio se comprometeu a instalar as catracas para o devido controle de público.
Prazo: Em até 05 dias
Restrição: Iluminação de emergência
Providência: A gestão do Estádio se comprometeu a instalar a iluminação de emergência no prazo abaixo.
Prazo: Em até 05 dias
Restrição: Quando o estádio não possuir cadeiras e os assentos forem os patamares das arquibancadas, qual é a altura e a largura destes patamares
Providência: Alguns patamares não atendem as normas vigentes. A gestão do Estádio se comprometeu a adequar a edificação no prazo estipulado.
Prazo: Em até 05 dias
Restrição: Brigada de incêndio
Providência: A gestão do Estádio se comprometeu a contratar para os eventos esportivos, 05 brigadistas por partida, conforme Instrução Técnica 12 do CBMMG.
Prazo: até o início da primeira partida
Restrição: Sistema de alarme
Providência: Execução da medida preventiva
Prazo: Em até 30 dias

Observações e Considerações Finais:

Considerações Finais

Ficando assim liberada parte da área da arquibancada descoberta, para um público de 844 (oitocentos e quarenta e quatro espectadores e mais quatro vagas com acessibilidade; conforme acordo firmado entre gestores do estádio e o Comando do CBMMG em Manhuaçu; Quando as adequações acordadas estiverem sido executadas na íntegra, nova vistoria será realizada para verificação de seu cumprimento. Este acordo não exclui a obrigatoriedade da execução de todas as medidas preventivas previstas no projeto de número 70/18, aprovado na 2ª Companhia de Bombeiros Militar de Manhuaçu.

Edificação se encontra em fase de adequação e a gestão do Estádio se compromete a sanar as restrições apontadas nos prazos estipulados.

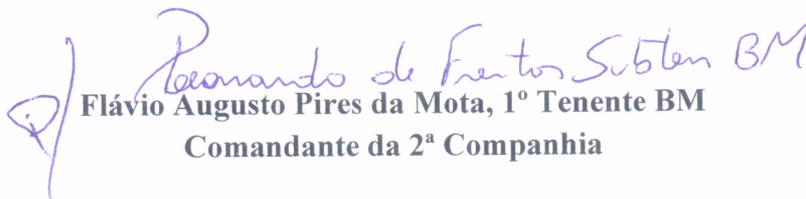
Tabela com a relação dos profissionais responsáveis pela elaboração do laudo:

Parecer:

NOME DO PROFISSIONAL	POSTO	FUNÇÃO
LEONARDO DE FREITAS	SUBTENENTE BM	COMANDANTE DO PELOTÃO DE PREVENÇÃO E VISTORIA
BIANCO DOS SANTOS RANGEL	3º SARGENTO BM	VISTORIADOR
ALEX SOUZA DE ASSIS	3º SARGENTO BM	VISTORIADOR

Data de emissão do laudo:	14 agosto 2019.
Prazo de validade do laudo:	14/08/2020.

O presente laudo não se sobrepõe, substitui ou restringe, em qualquer tempo, aos outros laudos necessários para o funcionamento do estádio.


Flávio Augusto Pires da Mota, 1º Tenente BM
Comandante da 2ª Companhia

Condições de funcionamento do estádio:	
Aprovado	<input type="checkbox"/>
Aprovado com Restrição	<input checked="" type="checkbox"/>
Reprovado	<input type="checkbox"/>

Se Aprovado com Restrição, proceder às correções nos prazos determinados.